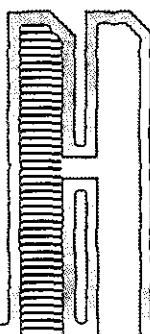




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 10

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo — LFTES, destinadas ao giro de 88% das 1.369.082.415 LFTES, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 36, 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo — LFTES.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo destina-se ao giro de oitenta por cento das 1.369.082.415 LFTES, com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º As condições financeiras da emissão são as seguintes:

I — quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento, a título de juros;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 730 dias;

V — valor nominal: Cr\$ 1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento
15-1-93

Título
670730

Quantidade
1.369.082.415;

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação
15-1-93

Vencimento
15-1-95

Título
670730

Data-base
15-1-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

IX — autorização legislativa: Lei nº 4.216, de 27 de janeiro de 1989 e Decreto nº 2.986-N, de 9 de maio de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 1993****1.1 — ABERTURA**
1.2 — EXPEDIENTE**1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 92/93 (nº 35/93, na origem), referente a indicação do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

— Nº 93/93 (nº 36/93, na origem), referente a indicação do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 94/93 (nº 38/93, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República, encaminha cópia dos instrumentos contratuais do acordo de reescalonamento da dívida do setor público junto à República Federal da Alemanha, bem como de correspondência trocada entre as partes.

— Recebimento do Ofício nº S/14, de 1993 (nº 5/93, na origem), solicitando autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 78/93, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Lindoso. Aprovado, após usar da palavra o Senador Aureo Mello, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Apelo à adoção de medidas legais contra os aumentos abusivos de preços praticados pelos grandes cartéis.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Dispensada a Ordem do Dia nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.2.6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — MESA DIRETORA****3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 16^a Sessão, em 25 de janeiro de 1993

7^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Bello Parga – Chagas Rodrigues – Elcio Álvares – Humberto Lucena – João França – João Rocha – Juvêncio Dias – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Pedro Teixeira – Ronan Tito – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA MENSAGEM N° 92, DE 1993 (N° 35/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RAUL FERNANDO BELFORD ROXO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

2. Os méritos do Embaixador RAUL FERNANDO BELFORD ROXO LEITE RIBEIRO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de janeiro de 1993. — Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

“CURRICULUM-VITAE”

Embaixador RAUL FERNANDO BELFORD ROXO LEITE RIBEIRO Buenos Aires, Argentina (brasileiro de acordo com o art. 69, inciso III da Constituição de 1891), 31 de outubro de 1932. Filho de Orlando Leite Ribeiro e Vera Belford Roxo de Leite Ribeiro.

CPCD, IRBr.

Diplomado em Economia, “London School of Economics and Political Science.”

Cônsul de Terceira Classe, 26 de dezembro de 1955.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de janeiro de 1962.

Primeiro Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, título, 19 de setembro de 1969.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de abril de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1956.

Chefe, interino, da Divisão Econômica, 1957.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Commercial, 1959/61.

Chefe, interino, da Divisão Econômica da Europa, Ásia, África e Oceania, 1961.

Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1961.

Coordenador-Geral-Adjunto da Comissão de Transferência para Brasília do Ministério das Relações Exteriores, 1969/70.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1970.

Agregado, 1979/83.

Londres, Segundo Secretário, 1962/63.

Londres, Chefe do SEPRO, 1962.

Londres, Cônsl-Adjunto, 1963/64.

Londres, Encarregado, 1964.

Paris, Segundo Secretário, 1964/66.

Cairo, Segundo Secretário, 1966.

Cairo, Primeiro Secretário, 1966/69.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1967/69.

Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1973/79.

Lisboa, Encarregado de Negócios, 1974/75/76/77/79.

Argel, Embaixador, 1984/87.

Lima, Embaixador, 1987/93.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita ao Peru, 1957 (membro).

À disposição do Vice-Presidente do Peru em visita ao Brasil, 1957.

Reunião do Conselho Técnico de Economia e Finança do Ministério da Fazenda, 1957 (participante).

Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda, 1957 (participante).

Negociações para Conclusão do Ajuste de Comércio e Pagamentos com o Japão, Rio de Janeiro, 1958 (membro).

Reunião da Comissão Consultiva dos Assuntos do GATT, Ministério da Fazenda (participante).

Negociações do GATT, Genebra, 1958 (membro).

Missão à Polônia e à República Democrática Alemã, 1958
(assessor do Chefe do Departamento Econômico e Comercial).

XIII e XV Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1958 e Tóquio, 1959 (membro).

Reunião do Conselho de Política Aduaneira e Reunião do Conselho da SIMOC, Ministério da Fazenda, 1959 (participante).

Grupo de Trabalho da Agenda da Visita do Secretário-Executivo do GATT ao Brasil, 1959 (membro).

À disposição do Secretário-Executivo do GATT, em visita ao Brasil, 1959.

Grupo de Trabalho para a Conferência do GATT, 1960 (membro).

Negociações com a Polônia do Acordo de Comércio e Pagamentos, Rio de Janeiro, 1960 (membro).

Comissão Nacional para Assuntos da ALALC, 1960 (secretário).

Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio entre Países da América Latina, Montevidéu, 1960 (membro).

Comitê Provisório da ALALC, Montevidéu, 1960 (membro).

II Assembléia de Governadores do BID, Rio de Janeiro, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho para exame de Proposta da Polônia de Troca de Equipamentos Poloneses por Produtos Brasileiros, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para Exame das Relações Econômicas e Comerciais com o Japão, Rio de Janeiro, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para Estudo dos Instrumentos Regulares de Comércio com a República Democrática Alemã, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para Estudo das Relações Exteriores Econômicas com a Espanha, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para Estudo das Relações Exteriores Econômicas e Comerciais com o Reino Unido, 1961 (presidente).

Grupo de Trabalho para o Estudo de Intercâmbio Comercial e Cultural com a República Federal da Alemanha, 1961 (presidente).

Comissão Mista Brasil-Itália, 1961 (Secretário-Executivo da Seção Brasileira).

III Assembléia de Governadores do BID, 1961 (membro).

Missão às Comunidades Européias, Bruxelas, 1962 (membro).

Conferência da ONU sobre o Açúcar, Londres, 1963 (delegado).

XV e XVI Sessões do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1963 (delegado).

I Conferência da UNCTAD, Genebra, 1964 (membro).

Conferência do IBC, 1965 (representante).

À disposição da Missão de Comerciantes Franceses de Café, em visita ao Brasil, 1965.

Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro).

À disposição do Presidente da Argélia na sua visita oficial ao Brasil, 1986.

I Reunião da Comissão Mista de Cooperações Econômicas, Comercial, Científica, Técnica, Tecnológica e Cultural do Brasil com a Argélia, 1987 (membro).

Adjunto do Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1970.

Assessor-Especial-Adjunto da Assessoria Especial do Presidente da República, 1970/74.

Assessor-Especial do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1979/83.

Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Desenvolvimento Industrial, 1980 (membro).

Grupo de Trabalho para o Preparo e a Execução do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONORESTE), 1980/83 (coordenador).

Comissão de Organização da Feira Brasileira de Exportação (BRASIL EXPORT), em São Paulo, 1981, e nos Estados Unidos da América, 1982 (membro).

Delegação a Negociações com o Banco Mundial, Washington, 1981, 1982 e 1983 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grá-Cruz, Brasil.

Ordens Nacionais do Peru, Paraguai, Egito e Portugal.

O Embaixador RAUL FERNANDO BELFORD ROXO LEITE RIBEIRO se encontra nesta data no exercício de suas funções como Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

(Gilda Maria Ramos Guimarães)

Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 93, DE 1993

(Nº 36/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

2. Os méritos do Embaixador CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de janeiro de 1993. — Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

“CURRICULUM VITAE”

Embaixador Carlos Luiz Coutinho Perez

Recife/PE, 24 de março de 1935.

Filho de Luiz Perez Vasquez e Alzira Perez Vasquez.

CPCD, IRBr.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/UEG.

Bacharel em Administração Pública, Escola Brasileira de Administração, FGV.

Curso de Análise Macroeconômica, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 1º de fevereiro de 1961.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de dezembro de 1970.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão Cultural, 1961/62.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1970.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1971/73.

Assessor do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1977.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1977/85.

Chefe, substituto, do Departamento Econômico, 1980/85.

Chefe do Departamento de Sistematização da Informação Política, 1984/85.

Chefe do Departamento da África, 1986/90.

Londres, Vice-Cônsul, 1962/64.

Londres, Encarregado de Negócios, 1962.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1964/65.

Montevidéu, ALALC, Segundo Secretário, 1965/68.

Montevidéu, ALALC, Encarregado de Negócios, 1967 e 1968.

Washington, Primeiro Secretário, 1972.

Nova Iorque, Cônsul-Geral-Adjunto, 1973/77.

Nova Iorque, Chefe do SECOM, 1973/77.

Santiago, Encarregado de Negócios, 1981.

Georgetown, Encarregado de Negócios, 1982.

Sófia, Encarregado de Negócios, 1983.

Tóquio, Embaixador, 1991/93.

II Resenha de Cinema Latino-Americano e Festival Internacional Cinematográfico de Berlim, 1961 (representante).

Conferência de Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu (ALALC), Montevidéu, 1965 (membro).

Reunião do Conselho de Ministro da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).

VI Período de Sessões Ordinárias das Conferências das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1966 (membro).

Delegação do MRE na Guanabara, 1970.

Comissão para a Coordenação de Compras no Exterior, 1970 (representante do MRE).

Comissão de Empréstimos Externos, 1970 (representante-suplente do MRE).

VII Reunião da CEBAC, Brasília, 1971 (delegado).

Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, 1971 (representante do MRE).

Reunião da II Parte da IX Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1970 (membro).

XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1970 (membro).

Reunião do Grupo *ad hoc* do CIES, Washington, 1970 (participante).

Reunião do Comitê de Negociações Comerciais entre Países em Desenvolvimento, no âmbito do GATT, 1971 (delegado).

Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado).

XIII Reunião da CECLA, Bogotá, 1972 (delegado).

III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

Convenção Anual do "National Trade Council", Nova Iorque, 1972 (representante).

II Sessão do Comitê de Revisão e Avaliação da Década das Nações Unidas, Nova Iorque, 1973 (membro).

Junta Deliberativa do Trigo, 1977 (representante do MRE).

Primeira Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos, Brasília, 1978 (subchefe).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, 1978 (delegado).

IX Sessão Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Guatemala, 1978 (chefe).

Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, Rio de Janeiro, 1979 (representante do MRE).

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, 1979 (representante-suplente do MRE).

II Sessão da Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

II Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos, Washington, 1979 (delegado).

XII Sessão Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Rio de Janeiro, 1980 (subchefe).

VI Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Salvador, 1980 (chefe).

Reunião do Grupo de Trabalho da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Londres, 1980.

XXXVI Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1981 (delegado).

XXXVII e XXXVIII Reuniões do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1982 (delegado).

I e II Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1983 (subchefe).

Reunião Extraordinária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Rio de Janeiro, Genebra, 1984 (subchefe).

XX Reunião Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Tucuman — Argentina, 1984 (subchefe).

XLIII Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1985.

Comitiva do Presidente José Sarney em visita oficial à Cabo Verde, 1985 (membro).

Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a situação Econômica e Crítica na África, Nova Iorque, 1986 (delegado).

Comitiva oficial aos funerais do Presidente Samora Machel, Moçambique, outubro de 1986 (membro).

Comitiva do Ministro Abreu Sodré em visita oficial à África, novembro de 1986 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Camarões, novembro de 1986, Iaundê (subchefe).

Coordenador-Geral *ad hoc* dos trabalhos da Reunião Ministerial sobre o Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC), Brasília, 1986.

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Côte d'Ivoire, Brasília, 1987 (subchefe).

Delegação brasileira que compareceu à reunião anual da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Gaborone, fevereiro de 1987 (chefe).

VIII Reunião Anual de Consulta da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Arusha, janeiro de 1988 (chefe).

Seminário sobre Relações América Latina-Afárica promovido pela Comissão Sul-Sul, Valência, Venezuela, junho de 1988.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Gana, Brasília, julho de 1988 (delegado).

Seminário sobre Angola, São Paulo, outubro de 1988.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Zaire, Kinshasa, novembro de 1988 (subchefe).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda, janeiro de 1989 (subchefe).

Comitiva do Presidente José Sarney em visita oficial a Angola, janeiro de 1989 (membro).

IX Reunião Anual de Consulta da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Luanda, fevereiro de 1989 (chefe).

Conferência sobre a Posição do Brasil face à África, Estado Maior da Armada, Rio de Janeiro, março de 1989.

III Sessão da Comissão Mista Brasil-Nigéria, maio de 1989, Lagos (subchefe).

Coordenador de Assuntos Internacionais do Ministério da Indústria e do Comércio, 1985.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Santos Dummont, Brasil.

Ordem Nacional de Côte d'Ivoire, Comendador.

O Embaixador CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ, se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

(Gilda Maria Ramos Guimarães)

Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 94, de 1993 (nº 38/93, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal encaminha cópia dos instrumentos contratuais do acordo de reescalonamento da dívida do setor público junto à República Federal da Alemanha, bem como de correspondência trocada entre as partes.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado da Bahia, o ofício nº S/14, de 1993 (5/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Francisco Rolemberg — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Hidekel Freitas — Jonas Pinheiro — Júnia Marise — Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 78, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador José Lindoso.

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Aureo Mello** — **Chagas Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço questão de falar da tribuna sobre a pessoa de José Bernardino Lindoso, meu ex-colega de bancos escolares, tanto no curso pré-jurídico como durante os cinco anos de Direito.

Companheiro de lutas políticas, professor emérito da Universidade do Amazonas e da Universidade de Brasília, ex-Vice-Presidente do Senado, 1º Vice-Presidente, e ex-Governador do Estado do Amazonas.

José Bernardino Lindoso, o conheci e a primeira vez que o vi impressionou-me o seu porte intelectual. Ele tinha aspecto mesmo de estudioso e pensador. Estava eu na minha casa, na rua Joaquim Nabucó, em Manaus, e vi aquele ser realmente especial, uma figura singular e pensei comigo mesmo: aí está um cidadão de grande capacidade intelectual; e não foi outra coisa que pude verificar nos dias subsequentes.

Fomos colegas do Centro de Estudos da Mocidade, que era uma agremiação destinada a expandir a literatura, e morando próximo a minha residência, tinha oportunidade de vê-lo todo dia, toda tarde e toda noite afundado num porão, cercado de livros intermináveis. Lindoso era o protótipo do cidadão estudioso. Era realmente um abnegado e foi a primeira figura de orador que me impressionou. No Centro de Estudos da Mocidade, uma vez, ele falou de improviso, coisa que para mim era surpreendente e inédito. Para mim era como se fosse um ser sobrenatural, dizendo coisas, proferindo palavras que se volatilizavam na sua boca, naquela linguagem dos grandes inspirados, dos homens realmente capacitados para o exercício das tarefas do espírito.

O destino de José Lindoso foi exatamente esse: proporcionar ao povo do Amazonas o espetáculo de capacidade, de trabalho e de honradez.

Casou-se posteriormente com a D. Amine Daou Lindoso, de uma tradicional família amazonense e a primeira aluna do Colégio Maria Auxiliadora. Era a junção de dois caudais intelectivos e que, pela vida afora, tiveram inúmeros filhos, todos eles brilhantes, todos eles inteligentes, inclusive um dos grandes editores brasileiros que é hoje, se não me engano, da Editora Zero Hora, ao lado de outros intelectuais no Rio de Janeiro.

José Lindoso era uma pessoa muito especial, um valente, um bravo. Católico fervoroso, exercia as práticas religiosas

com muita devoção, muito esmero, o que não era comum em quaisquer pessoas.

Vindo para o Senado, aqui se destacou e tornou-se o 1º Vice-Presidente desta Casa, onde sempre era escolhido para relator dos processos de gravidade especial e de maior importância para todo o País.

Como Governador do Amazonas, foi muito eficiente, muito útil ao seu povo e ao seu Estado, como já o havia sido ao ocupar a Secretaria Estadual da Educação do Estado do Amazonas. Combativo, valente, José Lindoso, apesar de físico frágil, nunca enjeitou batalhas para afirmar seu ponto de vista. Mesmo no tempo de estudante, muitas vezes Lindoso foi ao esforço físico, embora em desvantagem. Era sempre firme nos seus pontos de vista, na sua bravura pessoal e na sua coragem de cidadão intímorato.

Palestrar com José Lindoso era o mesmo que receber, num dia de calor, as águas lustrais de uma fonte que jorrava interminavelmente, refrescando-nos a alma e fazendo com que os nossos conhecimentos se alçadorassem e se aperfeiçoassem cada vez mais.

Mesmo durante o seu período de doença, José Lindoso nunca demonstrou os seus sofrimentos e resistiu heróica e denodadamente até o fim.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com prazer ouço V. Ex^r

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Aureo Mello, em nome da Bancada do PSDB, quero lamentar o passamento do ilustre homem público José Lindoso. Fui colega de S. Ex^r na Câmara dos Deputados. Posteriormente, S. Ex^r foi Senador e aqui ocupou a 1º Vice-Presidência. Além de homem público sério, S. Ex^r foi professor universitário e sempre demonstrou profundos conhecimentos na área da Ciência do Direito.

Neste momento, participo das homenagens justas prestadas a S. Ex^r. Solidarizo-me com todos aqueles que, neste momento, sentem esse passamento e quero apresentar as minhas condolências não só à família enlutada como também ao Amazonas e ao Brasil. O País perdeu um grande homem público.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Chagas Rodrigues. As palavras de V. Ex^r, incorporadas a estas que estou proferindo, vêm sublinhar o reconhecimento aos méritos desse cidadão brasileiro.

Ainda hoje, na minha memória, é relembrado como um rapazinho, como um menino aplicado, estudioso e que, pouco a pouco, na avalanche do tempo e dos dias foi-se destacando, se agigantando, irradiando os seus fulgores e a sua força na direção de uma periferia que foi das mais longas e de maior alcance, e que hoje desaparece como um girassol que ao cair da tarde — quando os últimos raios do dia deixam de atrair a sua marcha giratória — se recolhe à penumbra, para no dia seguinte vir seguir o resplendor do sol e acompanhar a marcha do grande astro.

Sr. Presidente, desejo que esta Casa registre, com destaque, esse acontecimento. Que a morte de José Lindoso não passe assim tão despercebida, porque ele foi um bastião do Senado, uma figura extraordinária.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^r um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Aureo Mello, neste instante em que V. Ex^r faz, de forma tão comovida, o registro do falecimento do Senador José Lindoso, gostaria, também, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, trazer a nossa solidariedade não só à família, mas a todo o povo amazônense. Eu me recordo, no exercício do meu segundo mandato de Deputado Federal, no começo dos anos 70, conheci José Lindoso, nesta Casa, como uma expressão vigorosa de inteligência, cultura. Convivi com ele em alguns momentos e tive oportunidade de confirmar integralmente os elogios que V. Ex^r, agora, com tanta propriedade, faz cem razões da pessoa do ilustre extinto. Esse depoimento seu é marcado certamente pelo convívio que é causa determinante do elogio sincero. V. Ex^r trouxe para esta Casa, no dia de hoje, no momento em que homenageia o ex-Senador José Lindoso, aspectos de sua vida de intelectual brilhante e de um homem profundamente estudioso. Quero, dentro do discurso de V. Ex^r, somar às palavras da Liderança do Partido da Frente Liberal, para dizer, neste instante, que todos nós que aqui convivemos neste sadio propósito de trabalhar em favor do País, que José Lindoso marcou uma época, e a marcou com muita retidão, inteligência e brilhantismo. Portanto, V. Ex^r seja o porta-voz, neste instante, do nosso sentimento não só à família do ex-Senador José Lindoso, mas também ao povo do Amazonas, que aqui o tem como representante brilhante que, neste momento, cumpre não só um dever de exercício de mandato, mas, acima de tudo, um dever de amizade.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Sr. Senador Elcio Alvares, pelas generosas palavras de V. Ex^r. Fico muito sensibilizado. O partido de V. Ex^r, prestando homenagem ao ex-Senador José Lindoso, está, ao mesmo tempo, revelando a inteireza peculiar aos seus componentes e aos seus agregados, da mesma maneira, como fez ainda há pouco, em nome do PSDB, o eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues.

Não vou me estender mais a respeito do ex-Senador José Lindoso. O que era necessário ser dito já foi dito, deu para compreender por que estamos perdendo um grande brasileiro, um cidadão de excepcional estatura intelectual. Ele foi, sem dúvida, o orgulho da sua geração, que era a minha geração, da sua turma, que era a minha turma, na Faculdade de Direito e no Pré-Jurídico.

José Lindoso é, realmente, dessas figuras que permanecem presentes imorredouramente. Estamos sempre com José Lindoso por perto, porque ele faz parte do animismo e de tudo aquilo que representa a nossa vivência, a nossa terra. O Amazonas inteiro reverencia com saudade a sua desaparição.

Foi, realmente, um conterrâneo, um baré verdadeiro, amigo da sua terra. A sua família é imensa, nos confins do Amazonas. Os seus filhos são dignos representantes, os seus parentes são — quase todos — intelectuais brilhantes, homens de grande atuação na sociedade.

Lá, ao abrigo, ao colo do Senhor que ele tanto cultuava, José Lindoso encontra a paz e a iluminura que era o ideal de sua vida, prêmio para um desempenho absolutamente correto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prosegue o encaminhamento. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja, em nome da Mesa, cassoclar-se a essa homenagem que o Senado Federal presta, na tarde de hoje, à memória imperecível do Senador José Bernardino Lindoso, que, com a maior dignidade, pontificou na vida pública do seu Estado e no cenário nacional, como homem de inteligência fulgurante e de inexcedível espírito público.

Tive o privilégio de conviver de perto com o Senador José Lindoso, quando aqui cheguei, ainda em 1975, para cumprir o seu primeiro mandato, e, nos contatos iniciais, pude aferir as qualidades excepcionais que exornavam a sua personalidade de escol.

Na Sessão Legislativa de 1977, o saudoso Senador pelo Amazonas e eu próprio passamos a integrar a Mesa do Senado Federal, então presidida pelo Senador Petrônio Portella, figura notável que, naquela ocasião, realizou um trabalho de envergadura em favor da normalização da nossa vida político-institucional.

O Senador José Lindoso, que era amigo, conselheiro, companheiro de partido do Presidente Petrônio Portella, teve também participação decisiva naquelas articulações que se processaram e, em 1978, foi guindado ao Governo do seu Estado, numa eleição indireta, o que lhe permitiu — e isso deve ser a aspiração de qualquer homem público — chegar ao mais alto cargo da estrutura político-administrativa do seu respectivo Estado.

Como homem de cultura, José Lindoso exerceu, por concurso público, várias cadeiras da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, publicou livros sobre teses de direito e de pronunciamentos feitos nesta Casa, o que, realmente, nos permitiu identificar, no Senador José Bernardino Lindoso, aquele homem de notáveis qualidades que, quer como professor, quer como chefe de família exemplar, quer como Senador da República, uma figura paradigmática para o seu Estado e para o próprio País.

Neste instante, desejo comunicar, também, aos Srs. Senadores que levei à viúva do Senador José Lindoso, D. Amine Lindoso, a manifestação de pesar desta Casa, comparecendo ao Campo da Esperança, onde, desde às 11 horas de hoje se encontra sendo velado o corpo do nosso antigo integrante do Senado Federal.

Portanto, ao fazer este registro, em nome da Presidência, desejo significar a manifestação das nossas condolências à família Lindoso, pela perda irreparável da grande e extraordinária figura que foi o Senador José Lindoso.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o sepultamento do Senador José Bernardino Lindoso ocorrerá logo mais às 17 horas e, uma hora antes, ou seja, às 16 horas, será celebrada a missa de corpo presente, e a Presidência encarece também o comparecimento dos Srs. Senadores, a fim de que se possa expressar, ao lado dessa homenagem de hoje, mais com a presença pessoal dos integrantes desta Casa, as nossas condolências e o nosso pesar à viúva D. Amine e aos filhos do saudoso Senador José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os Senadores,

na semana passada, em dois pronunciamentos realizados nesta Tribuna, alertei à Nação contra a ganância e o abuso do poder econômico praticado pelas indústrias farmacêutica e alimentícia, nos dez primeiros dias deste ano.

Naquela ocasião, referindo-me aos abusivos aumentos dos preços dos remédios, denunciei que os laboratórios responderam com má-fé à não interferência do Governo no mercado farmacêutico, atacando a política econômica e contribuindo para a elevação das taxas de inflação.

Os supermercados, por sua vez, agiram sem qualquer escrúpulo ou princípio ético, elevando os preços dos alimentos no varejo numa proporção até três vezes mais que os reajustes verificados no atacado.

Defendi, naquela oportunidade, a adoção de medidas rígidas para coibir o aumento abusivo nos preços dos remédios e dos alimentos.

A futura Ministra do Planejamento, Professora Yeda Crusius, em suas primeiras declarações à imprensa, pede, igualmente, a adoção de medidas legais contra os aumentos abusivos de preços.

No seu esforço de modernizar a economia, o Governo brasileiro praticamente desativou a CEME, para que os laboratórios particulares tivessem maiores oportunidades e estes, ao invés de se modernizarem e se adaptarem às regras de mercado existentes em todo o mundo desenvolvido, preferiram organizar-se em um poderoso cartel, eliminando a concorrência e ditando os preços ao seu bel-prazer.

Esse posicionamento da indústria farmacêutica, além de aético, é prejudicial ao País e acabou fazendo escola, porque os supermercados estão agindo na mesma linha, com os aumentos injustificados e abusivos dos preços dos alimentos no varejo.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que ganham importância as declarações da futura Ministra do Planejamento, no sentido de que é preciso adotar medidas legais para conter os aumentos abusivos de preços.

Não é mais possível tolerar o abuso do poder econômico praticado por alguns setores da indústria nacional. O Poder Legislativo, juntamente com os diversos órgãos do Poder Executivo, devem, imediatamente, buscar medidas capazes de brecar esta onda de desafio dos grandes cartéis à política econômica do Governo, até porque, essa escandalosa escalada de preços atinge diretamente os segmentos mais sofridos da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a Ordem do Dia de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem),

que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 14, de 1993, da Comissão.

— Diretora, oferecendo a Redação do Vencido. (Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário.)

— 2 —

MENSAGEM Nº 445, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 445, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita que sejam exequados do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da de nº 82/90, ambas do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a governos de países credores e suas agências de crédito. (Dependendo da votação do Requerimento nº 27, de 1993, de extinção da urgência.)

— 3 —

MENSAGEM Nº 455, DE 1992

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 455, de 1992 (nº 924/92, na origem), através da qual o Presidente da República solicita autorização para

elevar temporariamente os limites de endividamento da Telecomunicações Brasileiras S.A — TELEBRÁS, a fim de permitir a emissão de debêntures não conversíveis em ações, sem a garantia da União, no valor de quinhentos e dezoito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros.

— 4 —

OFÍCIO Nº S/10, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/10, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Pará solicita autorização do Senado Federal para a realização de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/11, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/11, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Sergipe solicita seja retificada a Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Mauro Benevides - PMDB - CE	Líder Pedro Simon	Líder José Eduardo
1º Vice-Presidente		Vice-Líderes Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Carlos De'Carli - PTB - AM	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
1º Secretário Dirceu Carneiro - PSDB - SC	Líder Humberto Lucena	Líder Maurício Corrêa
2º Secretário Márcio Lacerda - PMDB - MT	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Coutinho Jorge Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Manoel de Lavor	Vice-Líder Nelson Wedekin
3º Secretário Rachid Saldanha Derzi - PRN - MS	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
4º Secretário Iram Saráiva - PDT - GO	Líder Pedro Simon	Líder Ney Maranhão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN	Vice-Líderes Fernando Henrique Cardoso	Vice-Líder Áureo Mello
Meira Filho - PFL - DF	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PDS
Lucídio Portella - PDS - PI	Líder Marco Maciel	Líder Esperidião Amin
Beni Veras - PSDB - CE	Vice-Líderes Chagas Rodrigues Jutahy Magalhães	Vice-Líder Lucídio Portella
	LIDERANÇA DO PDC	LIDERANÇA DO PDC
	Líder Elcio Álvares Odacir Soares	Líder Amazonino Mendes

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Beni Veras

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

PDT

Magno Bacelar

PRN

Júnia Marise

PDC

Amazonino Mendes

PDS

Esperidião Amin

PSB + PT

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Surugay
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Irapuan Costa Júnior
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Ronan Tito

Suplentes

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Mariucci Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lúcio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)
Aluizio Bezerra
César Dias
Mansueto de Lavor
Nabor Júnior
José Fogaça
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
Jólio Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Vago
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

PDS

João França

PSB + PT

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa		Almir Gabriel		PSB + PT	
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Louremberg Nunes Rocha		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias		Marluce Pinto		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -	
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões - Ramal 3546	
Júnio Marise	PRN	Vago		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco		Ney Maranhão		alterações	
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE	
Easperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		INFRA-ESTRUTURA _ CI	
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				Vice-Presidente: Mário Covas	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas				Titulares	Suplentes
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -					
Ramal 4344					
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas					
alterações					
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES					
E DEFESA NACIONAL _ CRE					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
Titulares	Suplentes				
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz			
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo			
Nelson Carneiro		João Calmon			
Pedro Simon		José Fogaça			
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior			
Ronan Tito		Ruy Bacelar			
Humberto Lucena (*)		Garibaldi Alves Filho			
Marco Maciel	PFL	Francisco Rolemberg			
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho			
Lourival Baptista		Raimundo Lira			
Álvaro Pacheco		Hydekel Freitas			
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães			
Chagas Rodrigues		Eva Slay			
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias			
Marluce Pinto		Valmir Campelo			
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro			
Albano Franco	PRN	Júnio Marise			
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaca
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Suplentes**PMDB**

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemburg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente –
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 na Supervisão de Assinaturas e
Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.**